

**PORTARIA Nº 27/2022**

Dispõe sobre desligamento e designação de candidatos(as) para o exercício da função de Juiz(a) Leigo(a) e vinculação de Juizes(as) Leigos(as) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do curso de Capacitação para Juizes(as) Leigos(as) – Turma V, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, conforme Editais nº 01/2021, de 28 de junho de 2021 e nº 02/2021, de 14 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO Os processos administrativos nº 8513139-43.2021.8.06.0001, 8500024-81.2022.8.06.9001 e 8500547-33.2022.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os juizes(as) leigos(as) nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Designar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no curso de Capacitação para Juizes(as) Leigos(as) – Turma V para o exercício da função de Juiz(iza) Leigo(a) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, conforme previsão do item 17.1 do Edital nº 01/2019, disponibilizado no DJe de 08 de março de 2019, conforme disposto n Anexo II desta Portaria.

§1º Os (As) candidatos(as) deverão encaminhar Termo de Compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições para sua atuação, devidamente assinado, para o e-mail institucional da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, coord.sis.juiz.especiais@tjce.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§2º O descumprimento do disposto no §1º será considerado desistência e implicará eliminação do Programa de Juizes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO I

JUIZES(AS) LEIGOS(AS) DESLIGADOS(AS) A PEDIDO

Inscrição	Nome	Origem da Vaga	Data do Desligamento
922000553	Daniele Ferreira Ribeiro	Geral	16/12/2021
922002108	Renan Nascimento Da Paz	Geral	06/01/2022
922002753	Yuri Nobre Barbosa	Geral	10/01/2022

ANEXO II

DESIGNAÇÃO E LOTAÇÃO DE JUIZES(AS) LEIGOS (AS) NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Inscrição	Nome	Classificação		Origem da Vaga	Unidade de Lotação
922003249	Elinete Marinho Caldas Pereira	393 ^a	Geral	Desligamento -Art 1º desta Portaria	5ª Turma Recursal - Vinculada ao Juiz de Direito Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra
922001966	Sybelle Stevan Duarte	394 ^a	Geral		6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza (competência exclusiva de Juizado)
922001339	Bia Jesus Coutinho	396 ^a	Geral		3ª Turma Recursal - Vinculada ao Juiz de Direito André Aguiar Magalhães.